

INDICAÇÃO IND 11785 /2013
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja reforçado o policiamento preventivo na QNR 01, localizada na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja reforçado o policiamento preventivo na quadra QNR 1, localizada na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 11785/ 2013
Folha Nº 01 BIA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da quadra QNR 01, conjunto 6, por meio de seu representante Luzimar de Jesus Ferreira.

A referida região vem sendo alvo de constantes ocorrências de roubos, furtos e sequestros relâmpagos, portanto, proporcionar o sentimento de segurança à população daquela comunidade é um dever que o estado não pode se furtar.

É reivindicação antiga dos moradores daquela região em ver o problema de Segurança Pública solucionado naquele local.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11785/ 2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11785/2013
Folha Nº 03 BIA